

PORTARIA Nº 420/2019/GP/DETRAN-MT

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 349/2019/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores Luiza Maria Volpato Vieira e Laercio Amaro Alves, Agentes do Serviço de Trânsito, para, em substituição aos servidores Loester Rodrigo Marçal Siqueira e Edward Henrique Lopes dos Santos, Agentes do Serviço de Trânsito, integrarem a Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 180/2019/GP/DETRAN-MT, na qualidade de membro e presidente, respectivamente.

Art. 2º Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2019.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE*

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8e6b6d4d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar